ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.994, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: Dá nome ao Centro de Artes Esportes Unificados, Gilmar Soares da Silva localizada a rua Almirante Paulo Moreira, s/nº, loteamento Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao Centro de Artes Esportes Unificados, Gilmar Soares da Silva em Garapu, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de fevereiro de 2014**.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 052/2013, originário do Anteprojeto do **Vereador Ricardo Carneiro da Silva,** Partido **PPS**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F3EB7E8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2014. Edição 1019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/